

A Militararia Industria e Comércio de Armas e Munições solicitou um Parecer Técnico comparativo entre espingardas calibre 12 e enquadramento como de uso permitido para o mercado brasileiro.

O Parecer Técnico teve como encarregado o Sr. GILBERTO MARTINS DE LIMA, Identidade 011455593-1 Min Def/EB, Engenheiro Militar da Reserva Remunerada do Exército, Graduado em Engenharia Mecânica e de Armamento no Instituto Militar de Engenharia em 1991.

[Veja o documento na íntegra baixando aqui.](#)

Call Send SMS Add to Skype You'll need Skype CreditFree via Skype